



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Av. Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

**DECRETO MUNICIPAL Nº 21.236 DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização excepcional para que a Procuradora Municipal Dra. Cristik Menken Moura promova a defesa dos interesses do Município de Tatuí no processo judicial nº 1007500-81.2017.8.26.0624 e outros que se fizerem necessários enquanto perdurar a período de gozo das férias do Procurador Municipal Dr. Eduardo Augusto Bachega Gonçalves ”*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o gozo do período de férias do Procurador Municipal Dr. Eduardo Augusto Bachega Gonçalves;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Dra. Cristik Menken Moura, Procuradora Municipal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 369.849/SP, excepcionalmente a representar e defender o Município de Tatuí em Juízo, bem como apresentar recursos e defesa nos Tribunais Superiores, nos autos do processo judicial nº 1007500-81.2017.8.26.0624 e outros que se fizerem necessários enquanto perdurar a período de gozo das férias do Procurador Municipal Dr. Eduardo Augusto Bachega Gonçalves.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 08 de abril de 2021.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 08/04/2021  
Paulo Davi de Campos